

# PORTARIA REITORIA UESC Nº 436

O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições,

## RESOLVE

Art. 1º - Retificar o Edital UESC nº 96, de 12 de julho de 2019, que abriu inscrições para a seleção de candidatos ao Curso de Especialização em Educação Infantil – Turma 2019.2 – 2020.2, na forma que indica:

### DA SELEÇÃO: ETAPAS E CRITÉRIOS

#### Onde se lê

3ª Etapa (Eliminatória): Produção Escrita Presencial, na UESC – A terceira etapa será realizada dia 30/08/2019, no horário das 08h30min às 11h30min, no Pavilhão Adonias Filho 1º Andar. As salas serão informadas pela Secretaria do Departamento de Ciências da Educação (DCIE). O candidato que comparecer após o horário estabelecido será automaticamente desclassificado

#### Leia-se

### DA SELEÇÃO: ETAPAS E CRITÉRIOS

3ª Etapa (Eliminatória): Produção Escrita Presencial, na UESC – A terceira etapa será realizada dia 23/08/2019, no horário das 08h30min às 11h30min, no Pavilhão Adonias Filho 1º Andar. As salas serão informadas pela Secretaria do Departamento de Ciências da Educação (DCIE). O candidato que comparecer após o horário estabelecido será automaticamente desclassificado

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do referido Edital.

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 5 de agosto de 2019.*

**EVANDRO SENA  
FREIRE REITOR**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia Ilhéus/Itabuna

Tel: Reitoria (73) 3680-5003/5017/5311/5002 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

## EDITAL UESC Nº 96/2019

### ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL – TURMA 2019.2 – 2020.2

O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições e conforme Resolução CONSU 01/2018 e as Resoluções CONSEPE Nºs 69/2012 e 28/2016, torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos ao **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL**, circunscritas às seguintes normas:

**1 PÚBLICO ALVO:** Poderão candidatar-se portadores de diploma de licenciatura ou de bacharel com comprovada atuação profissional na Educação Básica.

**2 NÚMERO DE VAGAS:** 35 (trinta e cinco)

#### **2.1 Vaga Institucional: Obedecendo às determinações da Resolução CONSU 01/2018**

Art. 94- Todos os cursos de Pós-graduação da UESC deverão abrir vagas para atender a demanda interna, denominada de Vaga Institucional no percentual mínimo 10% (dez por cento) sobre as vagas oferecidas para cada curso, salvo os cursos em rede com regulamentação específica.

Parágrafo Único – Só poderão candidatar-se à vaga institucional os docentes e demais funcionários do quadro efetivo da UESC.

Art. 95 – Os candidatos à Vaga Institucional participarão do processo seletivo único do programa, porém serão classificados em lista específica de vagas institucionais.

Art. 96 – Se porventura não forem preenchidas todas as vagas institucionais colocadas em disponibilidade pelos cursos, estas, a critério do Colegiado de cada curso, poderão ser preenchidas por candidatos classificados como excedentes nas demais vagas.

### **3 DAS INSCRIÇÕES:**

<b>PERÍODO</b>	De 22 de julho a 02 de agosto de 2019
<b>HORÁRIO</b>	Das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 16h00min
<b>LOCAL</b>	Protocolo Geral da UESC, térreo do Pavilhão Adonias Filho.
<b>DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Formulário de inscrição preenchido, conforme o modelo constante no edital (Anexo I).</li><li>2. Duas fotos 3 X 4 (recentes).</li><li>3. Cópia da Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovação de estar quite com a justiça eleitoral.</li><li>4. Cópia da certidão de nascimento (para os solteiros) ou da certidão de casamento (caso títulos e documentos estejam com o nome de solteira e a portadora for casada).</li><li>5. Cópia autenticada do diploma de nível superior (reconhecido pelo MEC), ou certidão ou declaração de conclusão do Curso. Nos dois últimos casos o candidato, se</li></ol>



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia Ilhéus/Itabuna

Tel: Reitoria (73) 3680-5003/5017/5311/5002 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

	<p>aprovado, deverá apresentar a cópia autenticada do Diploma no prazo máximo de 12 meses, contados a partir da data da matrícula, sob pena de desligamento do curso.</p> <p><b>6. Cópia autenticada do histórico acadêmico</b></p> <p><b>7. <i>Curriculum</i> no formato Lattes (CNPq) completo (Não será aceito outro formato), o <a href="http://www.cnpq.br">http://www.cnpq.br</a>. Atualizado e comprovado, impresso a partir da base <i>online</i>. Os documentos comprobatórios devem ser apresentados na mesma sequência das informações dispostas no currículo.</b></p>
<b>IMPORTANTE</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Os documentos deverão, obrigatoriamente, estar dispostos na ordem solicitada em uma via enumeradas e encadernada.</li> <li>▪ A falta de qualquer um dos documentos exigidos acarretará a não homologação da inscrição.</li> <li>▪ No ato da inscrição o candidato deve apresentar os <b>documentos originais para conferência com a cópia dos documentos entregues.</b></li> </ul>

**3.1** As inscrições poderão ser feitas diretamente pelo candidato, por procuração registrada em cartório ou pelo serviço dos correios, via SEDEX (**com data de postagem até o dia 02 de agosto de 2019**). A documentação via SEDEX deve ser encaminhada ao Protocolo Geral da UESC, Especialização em Educação Infantil / DCIE, Rodovia Ilhéus/Itabuna, km 16, CEP 45.662-900, Salobrinho, Ilhéus-BA, com indicação no envelope **ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL**.

**3.2** Toda e qualquer inscrição somente será efetivada com a documentação exigida completa e de uma só vez. O não atendimento de qualquer dos requisitos, a qualquer momento em que for constatado, inviabilizará a continuidade da participação do candidato no processo de seleção.

**3.3** A documentação pessoal dos candidatos não classificados, em qualquer das etapas da seleção, estará à disposição, no prazo de até 90 (noventa) dias, do processo final da seleção do curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Educação Infantil, na Secretaria do Departamento de Ciências da Educação – DCIE. Ao prescrever o prazo, os documentos serão incinerados.

#### 4 DA SELEÇÃO: ETAPAS E CRITÉRIOS

**1ª Etapa: (Eliminatória) Homologação das Inscrições.** (Avaliação da documentação conforme critérios estipulada por este Edital)

**2ª Etapa (Classificatória): Análise do *Curriculum* modelo Lattes – conforme o seguinte barema:**

Aspectos avaliados - CV	Nota	Pontuação Máxima
Atividades de Pesquisa (participação em grupos de estudo e iniciação científica)	0,5 ponto por cada semestre	1,0



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia Ilhéus/Itabuna

Tel: Reitoria (73) 3680-5003/5017/5311/5002 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

<b>Aspectos avaliados - CV</b>	<b>Nota</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Participação em congressos, colóquios e outros eventos acadêmicos ou educacionais	0,5 ponto por participação	1,5
Experiência docente na Educação Infantil	0,5 ponto por ano	2,5
Experiência docente no Ensino Fundamental	0,5 ponto por ano	1,5
Apresentação de trabalho (comunicação ou painel) em congressos, colóquios e outros eventos acadêmicos ou educacionais	1,0 ponto por trabalho apresentado	2,0
Participação em cursos de extensão na área de ciências humanas	0,5 ponto por curso realizado	1,5
<b>Total</b>		<b>10,0</b>

**3ª Etapa (Eliminatória): - Produção Escrita Presencial, na UESC –** A terceira etapa será realizada dia **30/08/2019, no horário das 08h30min às 11h30min**, no Pavilhão Adonias Filho, 1º andar. As salas serão informadas pela Secretaria do Departamento de Ciências da Educação (DCIE). **O candidato que comparecer após o horário estabelecido será automaticamente desclassificado.**

Na Produção Escrita serão considerados os seguintes aspectos:

- a) Clareza e domínio das idéias apresentadas.
- b) Domínio teórico dos conhecimentos dissertado.
- c) Objetivos que trazem os candidatos ao curso e suas expectativas.
- d) Capacidade argumentativa.
- e) Domínio Linguístico.

**4.1 A avaliação da Produção Escrita será realizada conforme o seguinte barema:**

<b>Aspectos avaliados – Produção Escrita</b>	<b>Pontuação</b>
Organização das idéias apresentadas (coerência e coesão)	1,5
Objetivos que trazem o candidato ao curso e suas expectativas	2,0
Consistência argumentativa	2,5
Domínio Teórico	2,0
Domínio Linguístico	2,0
<b>TOTAL</b>	<b>10,00</b>



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia Ilhéus/Itabuna

Tel: Reitoria (73) 3680-5003/5017/5311/5002 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

## 4ª Etapa (Classificatória) Entrevista

### 5 DA AVALIAÇÃO

O processo seletivo será baseado no princípio eliminatório e ou classificatório conforme o mérito acadêmico e realizado por uma Comissão de, no mínimo, três docentes do Colegiado do Curso ou Programa (Res.CONSU01/2018 §2º)

#### 5.1 Tabelas de notas e pesos:

Etapa	Nota	Peso
Análise de Currículo	0 a 10	04
Produção Escrita	0 a 10	06

A nota final do candidato será feita através da seguinte fórmula:

$$\text{Média Final} = \frac{[(\text{Nota CV} \times 4) + (\text{Nota PE} \times 6)]}{10}$$

Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem a Média Final igual ou superior a 7,0 (sete). Havendo candidatos classificados em número superior ao de vagas ofertadas, eles comporão uma lista de excedentes.

Na hipótese de empate no resultado final para classificação, terá preferência o candidato que obtiver maior nota na prova escrita. Persistindo o empate, será escolhido o candidato que obtiver maior nota na avaliação do currículo. Caso ainda persista o empate, será escolhido o candidato com maior coeficiente acadêmico acumulado.

### 6. DO CRONOGRAMA

ETAPA	REALIZAÇÃO	RESULTADO	LOCAL DE DIVULGAÇÃO
<b>1ª Etapa</b> Homologação das Inscrições	09 a 12/08/2019	13/08/2019	Site da UESC
<b>2ª etapa</b> Análise do <i>Currículum</i>	14 a 17/08/2019	20/08/2019	Site da UESC
<b>3ª Etapa</b> Produção Escrita (Presencial)	23/08/2019	05/09/2019	Site da UESC
<b>4ª Etapa</b> Entrevista	09 a 11/09/2019		Site da UESC
<b>Resultado Final</b>		16/09/2019	Site da UESC



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia Ilhéus/Itabuna

Tel: Reitoria (73) 3680-5003/5017/5311/5002 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

## 7. DOS RECURSOS

Os recursos deverão ser interpostos **via protocolo**, em até 24 horas após a divulgação do resultado, de cada etapa, no site [www.uesc.br](http://www.uesc.br) da UESC.

## 8. DO CURSO

- O currículo do curso tem carga horária de 405 horas.
- O curso está estruturado por disciplinas, com aulas quinzenais nos turnos matutino e vespertino, nos dias de sexta-feira e sábado, totalizando 15 horas em cada encontro.
- Ao final do curso, será fornecido, certificado de Especialista aos alunos que obtiverem aproveitamento mínimo de 7,0 (sete) e frequência mínima de 75% em cada disciplina, bem como aprovação no Trabalho de Conclusão de Curso.

## 9. DA MATRÍCULA

Os candidatos selecionados deverão efetuar a matrícula pessoalmente ou através de procuração pública.

<b>Período</b>	24 a 26/09/2019
<b>Local</b>	Secretaria de Pós-Graduação – SEPOG -Torre Administrativa, 1º andar
<b>Horário</b>	Das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 15h30min

## 10. DO INÍCIO DAS AULAS

**10.1 Data:** 27 de setembro de 2019.

**10.2 Horário e Local:** Conforme orientações do Departamento de Ciências da Educação no período da matrícula.

## DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A UESC reserva-se o direito de não oferecer o curso se o número de selecionados for inferior a 25 (vinte e cinco).

Os casos omissos serão definidos pela Comissão de Seleção.

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 12 de julho de 2019.*

**EVANDRO SENA FREIRE  
REITOR**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia Ilhéus/Itabuna*

Tel: Reitoria (73) 3680-5003/5017/5311/5002 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

## ANEXO I - EDITAL UESC N.º 96-2019

	<p>UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO - DCIE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL</p> <p>FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – N.º _____</p>			
Nome (por extenso): _____				
Requer sua <b>INSCRIÇÃO</b> para o processo de seleção para ingresso no Curso de <b>Pós-graduação Lato Sensu em Educação Infantil</b> , da Universidade Estadual de Santa Cruz, conforme os dados abaixo:				
RG:	Data de emissão:	Org. Emissor/UF:		
CPF:	Data nascimento:	Naturalidade:		
Nacionalidade:	Estado Civil:	Sexo:		
Passaporte:	Língua de Origem:			
Título de Eleitor:	Seção:	Zona:		
Cônjuge:				
Filiação	Pai: _____ Mãe: _____			
Endereço Residencial:				
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:	Cx. Postal
Telefone(s):	E-mail:		Fax:	
Pessoa para contato urgente (fone):				
Possui Vínculo Empregatício? SIM [ ] NÃO [ ]		Empresa / Instituição:		
Curso de Graduação (Área):				
Instituição:	UF:	País:	Ano de Conclusão:	
Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, _____ de _____ de 20____				
_____ Assinatura do Candidato				



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia Ilhéus/Itabuna

Tel: Reitoria (73) 3680-5003/5017/5311/5002 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO – DCIE  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM EDUCAÇÃO INFANTIL**

### COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

NOME: \_\_\_\_\_

Nº DE INSCRIÇÃO \_\_\_\_\_

*Campus* Prof. Soane Nazaré de Andrade, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

---

Ass./Carimbo do Protocolo



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

*Campus* Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia Ilhéus/Itabuna

Tel: Reitoria (73) 3680-5003/5017/5311/5002 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)